



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 96/2017

Assunto: Requer informações acerca da reclassificação das referências 3, 4 e 5 para a referência 6 da tabela de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Considerando o Ofício nº 113/2017-GP, de 14/03/2017, enviado pelo Sr. Prefeito Municipal à Sra. Sônia Evarista da Silva, Presidente do STPMJ – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí, em resposta à pauta da Campanha Salarial 2017, cópia em anexo;

Considerando que nesse ofício o Sr. Prefeito propõe um cronograma para o corrente exercício de 2017, com a criação de projeto de lei reclassificando os servidores das referências 3, 4 e 5 na referência 6, com vigência para janeiro de 2018; e

Considerando que já estamos em novembro de 2017, mas até o momento esse projeto de lei não chegou à Câmara Municipal,

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Prefeitura Municipal irá enviar, ainda em 2017, projeto de lei reclassificando os servidores das referências 3, 4 e 5 na referência 6, com vigência para janeiro de 2018, conforme estabelecido no cronograma?

- a) Em caso positivo, qual a data prevista para esse envio em 2017?
- b) Em caso negativo, por quais motivos não será enviado o projeto de lei em 2017 e qual seria a nova data prevista para o envio?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.

**LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**  
Vereador – PT



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício n.º 113 /2017-GP**

**Referência: Ofício n.º 002/2017 - STPMJ**  
**Assunto: Campanha Salarial 2017**

Jacareí, 14 de março de 2017.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no ofício em referência, venho pelo presente, em resumida síntese, expor o que fora objeto de diálogo, nas duas reuniões promovidas com Esta Instituição, a respeito das medidas objeto de reforma administrativa no plano de classificação de cargos da administração direta e indireta e no plano de progressão remuneratória, plano de carreira, que abrangem: a) Unificação de referências dos cargos administrativos, técnicos e de nível superior em três etapas; b) Unificação dos cargos em categorias gerais, mantidos os que possuam especificidades técnicas; c) Manutenção do atual plano de evolução remuneratório, enquanto não concluída toda a reforma dos cargos e aprovada por lei novo plano de carreira; d) Manutenção da política de reposição anual de perda salarial do ano anterior por índice oficial.

Considerando a complexidade da matéria e os efeitos orçamentários a elaboração e implementação será por etapas. Os projetos levarão em consideração os estudos já realizados, contratados pela Administração anterior. Propomos o seguinte cronograma:



## Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

I – No corrente exercício de 2017: (1) projeto de lei extinguindo as referências 1 e 2, enquadrando todos os servidores na referência 3 a partir de agosto; (2) projeto de lei transformando os cargos administrativos em dois cargos genéricos, a ser elaborado e debatido previamente com os Sindicatos; (3) projeto de lei reclassificando os servidores das referências 3, 4 e 5 na referência 6, com vigência para janeiro de 2018;

II – No exercício de 2018: (1) projeto de lei definindo todas as referências para os cargos técnicos, com vigência para janeiro de 2019; (2) projeto de lei fazendo a revisão dos cargos técnicos;

III – No exercício de 2019: (1) projeto de lei definindo todas as referências para os cargos de nível superior, com vigência para 2020; (2) projeto de lei fazendo a revisão dos cargos de nível superior.

Após a realização de todas as alterações nas referências será possível avaliar o impacto de um novo plano de evolução funcional. Enquanto isso, com as novas referências e cargos serão mantidas as regras do plano de carreira.





**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

Por fim, quanto ao reajuste dos vales alimentação e refeição no corrente exercício serão adotados os índices oficiais setoriais, já previsto na lei orçamentária em vigor, sem prejuízo de alterações a serem negociadas com os sindicatos.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito do Município de Jacareí**

**A Ilma. Sra. SONIA EVARISTA DA SILVA**

**Presidente do STPMJ.**